



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quatorze horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, havendo quórum, iniciou-se a 96ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo RNP, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores Alessandro Caldeira Alves, Adriana Assis Ferreira, Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, Fernando Armini Ruela, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Kyrleys Pereira Vasconcelos e Simone Grace de Paula. A técnica administrativa Juliana Lages Ferreira foi convidada a participar da reunião. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Leitura da Ata 95ª; 2) Homologação de aprovação *ad referendum* de tutoria voluntária do tutor Fernando Carvalho nas disciplinas de Geometria Espacial e Fundamentos de análise no período de 20 de abril a 30 de abril de 2020; 3) Procedimentos/Logística da aplicação de provas on-line; 4) Cronograma de TCCI e TCC (currículo velho); 5) Aprovação cronograma avaliações 2020/1; 6) Cronograma de atividades 2020/1; 7) Questionário condição tecnológica dos alunos da DEAD; 8) Instruções Avaliação On-line; 9) Agenda para realização de webconferências com o objetivo de não coincidir disciplinas no mesmo horário. 10) Análise proposta cursos tecnólogos; 11) Distribuição de tarefas da coordenação e vice coordenação do curso de Pedagogia; 12) Justificativa ausência 2ª reunião com professores; 13) Proposta de revisão do Guia do Trabalho de Conclusão de Curso; 14) Normatização de uso de celulares durante a prova presencial nos polos; 15) Proposta referente à Monitoria na EAD. 16) Informes. Iniciando a reunião, abordou-se o **primeiro ponto** de pauta, onde se ressaltou que as leituras das atas serão realizadas previamente por cada membro do Colegiado como acordado na reunião 94ª do Colegiado. Sendo assim, a ata 95ª será aprovada na próxima reunião após a leitura prévia dos membros do Colegiado. Passando para o **segundo ponto**, o Colegiado aprovou por unanimidade a homologação *ad referendum* referente à tutoria voluntária do tutor Fernando Carvalho nas disciplinas de Geometria Espacial e Fundamentos de Análise no período de 20 de abril a 30 de abril de 2020. Ao que concerne o **terceiro ponto** de pauta, após discussão sobre os Procedimentos/Logística da aplicação de provas on-line, indicou-se por decisão do Colegiado, as seguintes alterações que deverão ser realizadas na proposta: no item relacionado ao número de questões que o professor deve elaborar para avaliação via questionário, estabeleceu-se que o professor deverá elaborar no mínimo o dobro e no máximo o triplo do número de questões de sua prova. Lembrando que a prova deve conter de 5 a 10 questões como ficou definido na 95ª reunião de Colegiado. Item 4- A correção das avaliações irá deve respeitar os prazos estabelecidos na Resolução de Cursos de Graduação. Retirar o item 4.1. Acrescentar o item 6: Casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos respectivos Cursos. O Colegiado aprovou por unanimidade às alterações na 2ª versão da proposta relativa aos procedimentos/Logística da aplicação de provas. O documento será alterado e enviado aos membros do Colegiado para leitura antes do envio a Prograd. Abordando-se o **quarto ponto** de pauta, foi aprovado por unanimidade o Cronograma de TCCI e TCC (currículo velho), documento anexo a ata. Nesse momento registra-se a entrada da servidora Juliana Lages e da professora Quênia Lannes na Web. Passando para o **quinto ponto** de pauta, após discussão referente ao cronograma das avaliações 2020/1, abriu-se a votação referente ao horário das provas, sendo apresentadas duas propostas: 1) De 19 horas às 21 horas e de 21 horas às 23 horas para todas as avaliações; 2) De 18 horas às 21 horas para avaliações da área de exatas e de 21 horas às 23 horas para outras avaliações. Após votação a proposta 1 teve 2 (dois) votos, a segunda proposta teve 6 (seis) votos e 1 (uma) abstenção. Assim, a proposta 2 foi a vencedora. O Cronograma das avaliações foi aprovado e segue anexo a ata. Dando prosseguimento à reunião, abordou-se o **sexto ponto** de pauta referente ao Cronograma de atividades 2020/1. Este ponto foi

solicitado pela professora Mara Lúcia Ramalho e teve aprovada a sua inclusão na pauta da reunião pelos membros do Colegiado, uma vez que foi solicitado após o fechamento da pauta da reunião. Após a discussão sobre o documento, aprovou-se por unanimidade que ocorrerá uma aplicação de um teste único no Moodle contemplando as duas formas de avaliação, questionário e arquivo único, para todos os cursos de licenciatura. Ainda sobre o cronograma, foi realizada uma votação para definir sobre a data de envio das avaliações pelos professores no Moodle. Foram apresentadas duas propostas: 1) Apenas uma data para o envio das provas; 2) Duas datas sendo elas 18/05 e 03/07. Após votação a proposta 1 ganhou 1 (um) voto e a proposta 2 ganhou 8 (oito) votos, sendo a segunda proposta a vencedora. Após algumas atualizações de datas, o Cronograma de atividades 2020/1 foi aprovado por unanimidade (cronograma atualizado encontra-se anexo a ata). Neste momento, registra-se a saída do professor Alessandro da Web. O **sétimo ponto** de pauta foi retirado e será discutido na próxima reunião. O professor Eduardo repassa os informes sobre o Processo SEI nº 23086.004579/2020-34 enviado para esta Unidade - Ofício 094/2020/Sec CPPD - Informa sobre novos procedimentos da CPPD. Outro informe dado pelo professor Eduardo é referente a limitação de 75 pessoas em sala de webconferência solicitando que entrem em contato com a equipe de TI caso precise fazer web para mais de 75 pessoas. Outro informe é sobre a solicitação dos discentes para que professores e tutores identifiquem a disciplina que estão vinculados ao enviar mensagem pelo moodle. Os pontos de pauta oito, nove, dez, onze, doze, treze, quatorze e quinze serão discutidos na próxima reunião, agendada para dia seis de maio de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____
Alessandro Caldeira Alves _____
Crislane de Souza Santos _____
Eduardo Gomes Fernandes _____
Everton Luiz de Paula _____
Fernando Armini Ruela _____
Mara Lúcia Ramalho _____
Quênia Luciana Lopes Cota Lannes _____
Kyrleys Pereira Vasconcelos _____
Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383601** e o código CRC **F5C50F4E**.
